

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1206/2019.

Institui projeto específico de expansão urbana do Município, regulamenta o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, define diretrizes para a política de mobilidade urbana do Município e altera a Lei Complementar n. 1.082, de 29 de outubro de 2012, que institui o Plano Diretor do Município de Baldim e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baldim faz saber que a Câmara de Vereadores, em nome do povo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta lei complementar institui o projeto específico de expansão urbana do Município de Baldim, em conformidade com o art. 42-B da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, regulamenta o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, define diretrizes para a política de mobilidade urbana do Município e altera a Lei Complementar nº 1.082, 29 de outubro de 2012, que institui o Plano Diretor do Município de Baldim.

Art. 2º – São parâmetros adotados por esta lei a Descrição dos Perímetros Urbanos, constante do Anexo I, o Mapa do Macrozoneamento Municipal, definida no Anexo II, o Mapa do Zoneamento Urbano, estabelecido no Anexo III, os Quadros de Parâmetros Urbanísticos, do Anexo IV, o Mapa do Sistema Viário Estruturante, do Anexo V, o Quadro de Parâmetros e Características Geométricas do Sistema Viário, constante do Anexo VI, o Mapa das Áreas de Restrição e Controle Especial, do Anexo VII, o Mapa de Localização Preferencial das Áreas Públicas, do Anexo VIII, Layout do Sistema Viário, do Anexo IX.

Art. 3º – São diretrizes gerais para as áreas urbanas e de ocupação futura do Município:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II - planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de

